



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 971/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021

Designa Servidores do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuarem em dias específicos na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, constante no expediente GED nº 20.27.0267.0000037/2021-81;

Considerando a necessidade de estabelecer escala para desenvolvimento dos trabalhos de membros qualificados na Portaria nº 1.660/2020, que designou Servidores do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para compor a Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar servidores para atuarem na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz – COAPAZ, sem prejuízo das atividades desenvolvidas nas Unidades de lotação originária, conforme escala abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Camila Medeiros de Souza Melo Vila Nova	Milton Barreto Freitas Filho	Jacqueline Almeida Silva	Verônica Eugenia Morales Salinas Alves	Juliana Vasconcelos de Oliveira Freitas
-----	-----	-----	Ana Célia Barbosa Matias Teles	Natália Prata Freitas Cavalcante



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2021, sem prejuízo do disposto na Portaria nº 1.660/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 17/05/2021 13:07:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002517/2021-39**.